



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1483, DE 20 DE JULHO DE 1983

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 26.400.000, às dotações constantes do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 26.400.000, (vinte e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do vigente orçamento:

GABINETE DO PREFEITO

1.02 - Junta do Serviço Militar

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 700.000,

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.01 - Secretaria

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.04 - Vias Urbanas - Ruas e Avenidas

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 8.400.000,

7.08 - Serviços de Estradas Municipais

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 15.000.000,

7.09 - Estação Rodoviária

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 1.300.000,

T o t a l Cr\$ 26.400.000,

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação, em conformidade com o artigo 43, § 1º, Item II, da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Pompéia

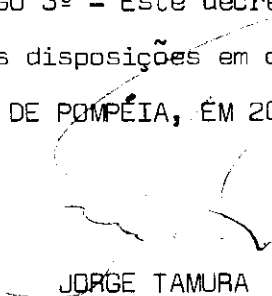
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1483

fls.2.

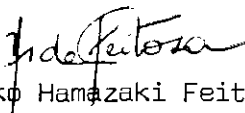
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 20 DE JULHO DE 1983.


JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 20 de julho de 1983.



Hideko Hamazaki Feitosa

Diretora Div. Administração